



Palestra da Portobello Shop sobre "Cortes Especiais em Porcelanato"



Capacita Arquiteto e Urbanista realizado pelo CAU-SP



Palestra "Acessibilidade no Comércio" dia 24 de agosto de 2017 às 19h30 com o Arq. Ronaldo Tonini (Associado da AEASCS)



Audiência Pública na Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Editorial
Página 2



Acessibilidade é coisa séria e atrai clientes
Página 6



A AEASCS recebe Homenagem
Página 8



AEASCS – Associação dos Engenheiros e Arquitetos de São Caetano do Sul

Rua Roma, 61 – São Caetano do Sul – SP
CEP: 09561-020 – Tel.: (11) 4231-2310
Whatsapp: (11) 99794-8067
www.aeascs.com.br/aeascs@gmail.com

Diretoria AEASCS – 2015/2017

Engº Civil Marcelo Henrique da Silva
Presidente

Engº Civil Sandro Fortunato Casini
Vice Presidente

Engº Agrônomo Juarez Rebelo da Silva
1º Secretário

Arq. Sergio Borsoi
2º Secretário

Arq. Airlana F. S. Poizatto
1º Tesoureiro

Engº Mecânico G. Fernandez Castro
2º Tesoureiro

Arq. Marcelo Beja

Engº Mecânico Tadeu Gomes E. da Cunha
Engº Civil José Eduardo de Abreu Ricco
Diretores Adjuntos

Engº Civil Silvio Teixeira Cardoso
Engº Civil Pedro Casini

Engº Civil Luiz Eleutério Trindade
Suplentes do Conselho Fiscal

Arq. Antonio Carlos de Sá Torres
Engº Civil Osmar Silva Filho
Arq. Márcia Sanches Martin
Conselho Fiscal

O conteúdo e as opiniões publicadas neste informativo não são de responsabilidade da AEASCS e não representam necessariamente as opiniões da Associação dos Engenheiros e Arquitetos de São Caetano do Sul, sendo o autor do artigo responsável pelo conteúdo do mesmo.



Rua Roma, 61
B. Osvaldo Cruz – São Caetano do Sul – SP
Tel.: (11) 4231-2310 – Whatsapp: (11) 99794-8067



CREA-SP

Rua Roma, 63
B. Osvaldo Cruz – São Caetano do Sul – SP
Tel.: (11) 4231-9431

Palavra do Presidente Editorial

O final do ano de 2017 está chegando e aproveito este editorial para me despedir como presidente da AEASCS - Associação dos Engenheiros e Arquitetos de São Caetano do Sul, eu estou muito feliz de ter contribuído nesta função.

Sem dúvidas, exercer esse cargo, possibilitou-me estar mais próximo dos profissionais de outras entidades e assim, sentir de perto as necessidades comuns à nossa região e trabalhar em prol de soluções integradas, visando o aprimoramento profissional de todos e ao fomento de negócios.

As demandas exigidas neste exercício foram inteiramente recompensadas pela satisfação de manter em crescente movimento as ações da AEASCS.

Nossa entidade vem obtendo muitas conquistas, pois sempre está presente nas questões de interesse das classes de engenheiros e arquitetos, defendendo e propondo mudanças de melhoria tanto para os profissionais como para a sociedade.

Foram realizados com sucesso diversos cursos e palestras em parecerias com instituições reconhecidas e conceituadas.

Também destaco a integração da AEASCS nos Conselhos Municipais, que são importante instrumento de participação popular na administração da nossa cidade.

Todo este trabalho contou com a importante colaboração e dedicação de cada membro da diretoria da Associação, isso demonstra que juntos somos mais fortes.

Por isso aproveito para deixar o convite aos profissionais a participarem da Associação dos engenheiros e arquitetos de São Caetano do Sul, seu apoio é muito bem-vindo e com certeza quanto mais nos unirmos, maior será o benefício para todos.

Quero agradecer profundamente a diretoria da AEASCS e a todos que contribuíram nesta minha jornada, tenho muito orgulho de fazer parte dessa Associação.

Gostaria por fim desejar a todos um Feliz 2018 com muita prosperidade e grandes conquistas!

Muito obrigado,

Engº Civil Marcelo Henrique da Silva
Presidente da AEASCS



Engº Civil Marcelo Henrique da Silva

IMPORTANTE: ANOTE 147 NA SUA ART

Dessa forma você contribui com a Associação. Somos o coletivo e unidos fortalecemos nosso setor!

147 – AEASCS

Imóveis mais compactos exigem decoração que valoriza mais o espaço

Os conceitos mudaram, apartamentos compactos são cada vez mais comuns nas grandes cidades, são mais simples e geram facilidade na vida cotidiana para economizar tempo e mobilidade de quem quer morar sozinho ou ter famílias menores.

E para não perder o conforto e aliar a beleza ao aconchego do lar é necessário saber decorar esses apartamentos com habilidade e pesquisa. Os moradores podem apostar em móveis planejados, estas peças favorecem a ordem no ambiente e evitam que os itens mobiliários tomem tanto espaço. É indicado fugir das cores escuras, pois elas possuem o poder de reduzir o espaço.

Por isso as cores, revestimentos e objetos são soluções para alegrar o espaço, tornando-o funcional e bonito, é interessante utilizar o branco nos banheiros, pois representa higiene, e um ar "clean", podendo mesclar com tons claros e tons pastéis, o importante é que as paredes sejam sempre mais claras para garantir a dimensão do espaço.

Cores fortes no apartamento

Para quem gosta de cores vibrantes, a solução seria deixar tons escuros para alguns móveis ou objetos como: almofadas, esculturas ou quadros ou ainda eleger uma parede para receber a cor viva, apenas um

destaque e não no ambiente todo.

Ambientes pequenos são mais desafiadores para os profissionais. "É necessário um excelente planejamento, onde cada elemento tem que ser encaixado de maneira harmônica. Um exemplo disso é a iluminação, ela tem o poder de transformar os ambientes da casa, podendo deixá-la mais aconchegante, estimulante, dramática ou neutra.

Dependendo da escolha da iluminação, da intensidade e do posicionamento do ponto de luz, é possível criar diversos cenários e multiplicar possibilidades decorativas.

Evidenciando pontos da decoração de que você mais gosta e melhorando até mesmo o seu estado de espírito".



Arquiteta Ruth Aparecida Silva
Associada da AEASCS

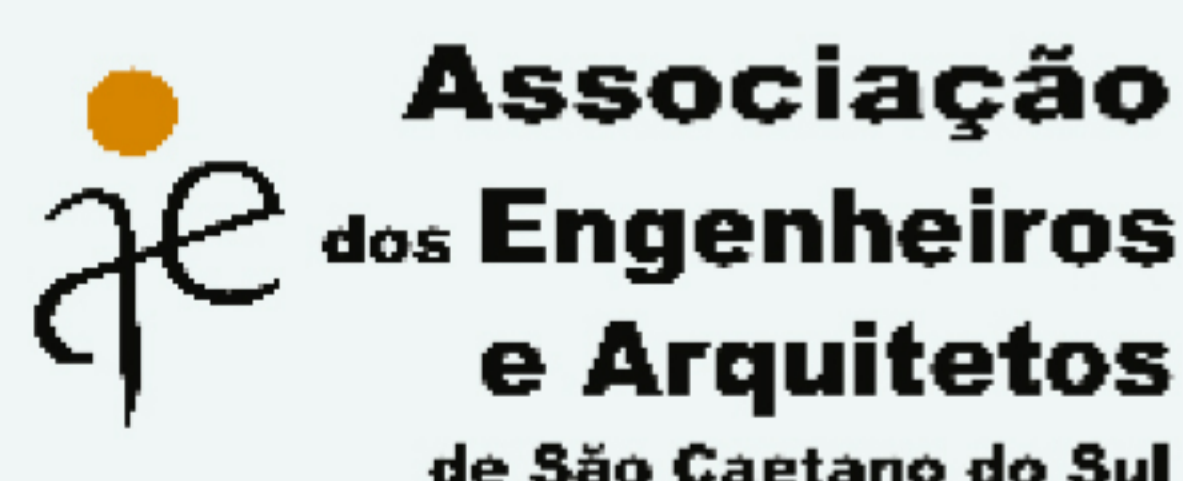
SALÃO PARA EVENTOS

A AEASCS disponibiliza de salão para treinamentos, cursos, palestras e pequenos eventos. Disponível recursos audiovisuais: datashow, computador, telão e internet com banda larga.

SALA DE REUNIÃO

Estrutura disponível para que o associado, caso necessite, para marcar reunião, tendo acesso aos recursos do escritório como computador, internet e impressora.

ESTACIONAMENTO PRÓPRIO



Agendamento: (11) 4231-2310 – Whatsapp: (11) 99794-8067
Rua Roma, 61 – São Caetano do Sul
www.aeascs.com.br / email: aeascs@gmail.com

SERVIÇOS ASSOCIADOS

Seja bem-vindo



ART + Fácil

Você pediu e o Crea-SP atendeu: o Conselho vai colocar à disposição das empresas e dos profissionais registrados várias melhorias na ART.

Para que todos possam se adaptar rapidamente às novidades, confira os vídeos e o manual passo a passo disponibilizados no Site do CREA-SP - <http://www.creasp.org.br/artmaisfacil>

Responsabilidades Profissionais

Responsabilidade Administrativa

Resulta das restrições impostas pelos órgãos públicos, através do Código de Obras, Código de Água e Esgoto, Normas Técnicas, Regulamento Profissional, Plano Diretor e outros. Essas normas legais impõem condições e criam responsabilidades ao profissional, cabendo a ele, portanto, o cumprimento das leis específicas à sua atividade, sob pena inclusive, de suspensão do exercício profissional.

Responsabilidade Civil

Decorre da obrigação de reparar e/ou indenizar por eventuais danos causados. O profissional que, no exercício de sua atividade, lesa alguém tem a obrigação legal de cobrir os prejuízos.

A responsabilidade civil divide-se em:

- 1 - Responsabilidade contratual: pelo contrato firmado entre as partes para a execução de um determinado trabalho, sendo fixados os direitos e obrigações de cada uma.
- 2 - Responsabilidade pela solidez e segurança da construção: pelo Código Civil Brasileiro, o profissional responde pela solidez e segurança da obra durante cinco anos; é importante pois, que a data do término da obra seja documentada de forma oficial. Se, entretanto, a obra apresentar problemas de solidez e segurança e, através de perícias, ficar constatado erro do profissional, este será responsabilizado, independente do prazo transcorrido, conforme jurisprudência existente.

- 3 - Responsabilidade pelos materiais: a escolha dos materiais a serem empregados na obra ou serviço é da competência exclusiva do profissional. Logo, por medida de precaução, tornou-se habitual fazer a especificação desses materiais através do "Memorial Descritivo", determinando tipo, marca e peculiaridade outras, dentro dos critérios exigíveis de segurança. Quando o material não estiver de acordo, com a especificação, ou dentro dos critérios de segurança, o profissional deve rejeitá-lo, sob pena de responder por qualquer dano futuro.

- 4 - Responsabilidade por danos a terceiros: é muito comum na construção civil a constatação de danos a vizinhos, em virtude da vibração de estaqueamentos, fundações, quedas de materiais e outros. Os danos resultantes desses incidentes devem ser reparados, pois cabe ao profissional tomar todas as providências necessárias para que seja preservada a segurança, a saúde e o sossego de terceiros. Cumpre destacar que os prejuízos causados são de responsabilidade do profissional e do proprietário, solidariamente, podendo o lesado acionar tanto um como o outro. A responsabilidade estende-se, também, solidariamente, ao sub-empregado, naquilo em que for autor ou co-autor da lesão.

Responsabilidade Ética

Resulta de faltas éticas que contrariam a conduta moral na execução da atividade profissional.

Em nível do CONFEA/CREAs, essas faltas estão previstas na legislação e no Código de Ética Profissional, estabelecido na Resolução nº 1002, de 26/11/02, do CONFEA. Uma infração à ética coloca o profissional sob julgamento, sujeitando-o a penalidades. Recomenda-se a todo profissional da área tecnológica a observância rigorosa às determinações do Código de Ética.



Responsabilidade Técnica

Os profissionais que executam atividades específicas dentro das várias modalidades das categorias da área tecnológica devem assumir a responsabilidade técnica por todo trabalho que realizam. Apenas como exemplos:

- um arquiteto que elabora o projeto de uma casa será o responsável técnico pelo projeto;
- o engenheiro civil que executa a construção desta mesma casa será o responsável técnico pela construção;
- um engenheiro agrônomo que projeta determinado cultivo especial de feijão será o responsável técnico pelo projeto desse cultivo.

A contratação de profissionais liberais pode ser concretizada verbalmente ou através de documentos. O vínculo com pessoa jurídica, entretanto, pode ser empregatício, de acordo com a legislação trabalhista em vigor ou por contrato particular de prestação de serviços, registrado em cartório.

Responsabilidade Objetiva

Estabelecida pelo Código de Defesa do Consumidor - Artigos 12º e 14º

Resultante das relações de consumo, envolvendo o fornecedor de produtos e de serviços (pessoa física e jurídica) e o consumidor, assegura direitos consagrados pela Lei nº 8.078, que dispõe sobre a Proteção ao Consumidor. O Código responde a uma antiga aspiração da sociedade, visando a garantia de proteção físico-psíquica ao consumidor, incluindo proteção à vida, ao meio ambiente e a proteção no aspecto econômico, detalhando quais são esses direitos e a forma como pretende viabilizar essa proteção. A responsabilidade profissional está, mais do que nunca, estabelecida através do Código de Defesa e Proteção ao Consumidor, pois coloca em questão a efetiva participação preventiva e consciente dos profissionais.

Portanto, é fundamental que o profissional esteja atento à obrigatoriedade de observância às Normas Técnicas e à execução de orçamento prévio de projeto completo, com especificação correta de qualidade, garantia contratual (contrato escrito) e legal (ART). Uma infração ao Código de Defesa e Proteção ao Consumidor coloca o profissional (pessoa física e jurídica) em julgamento, com possibilidade de rito sumaríssimo, inversão do ônus da prova e com

assistência jurídica gratuita ao consumidor, provocando, assim, a obrigação de sua obediência.

Responsabilidade Penal ou Criminal

Decorre de fatos considerados crimes. Neste campo merecem destaque:

- a - desabamento - queda de construção em virtude de fator humano;
- b - desmoronamento - resulta da natureza;
- c - incêndio - quando provocado por sobrecarga elétrica;
- d - intoxicação ou morte por agrotóxico - pelo uso indiscriminado de herbicidas e inseticidas na lavoura sem a devida orientação e equipamento;
- e - intoxicação ou morte por produtos industrializados - quando mal manipulados na produção ou quando não conste indicação da periculosidade;
- f - contaminação - quando provocada por vazamentos de elementos radioativos e outros.

* Todas essas ocorrências são incrimináveis, havendo ou não lesão corporal ou dano material, desde que se caracterize perigo à vida ou à propriedade. Por isso, cabe ao profissional, no exercício de sua atividade, prever todas as situações que possam ocorrer a curto, médio e longo prazos, para que fique isento de qualquer ação penal

Responsabilidade Trabalhista

A matéria é regulada pelas Leis Trabalhistas em vigor. Resulta das relações com os empregados e trabalhadores que compreendem: direito ao trabalho, remuneração, férias, descanso semanal e indenizações, inclusive, aquelas resultantes de acidentes que prejudicam a integridade física do trabalhador. O profissional só assume esse tipo de responsabilidade quando contratar empregados, pessoalmente ou através de seu representante ou representante de sua empresa. Nas obras de serviços contratados por administração o profissional estará isento desta responsabilidade, desde que o proprietário assumira o encargo da contratação dos operários.



Acessibilidade é coisa séria e atrai clientes

Para acolher bem os consumidores, o comércio deve atender a todos sem distinção, com qualidade e com especial atenção as questões de acessibilidade no tocante às pessoas com mobilidade reduzida ou algum tipo de deficiência.

Muitos consumidores acabam sendo prejudicados devido à falta de preparo do comércio em recebê-los. É, portanto, um prejuízo para ambas às partes, o deficiente físico perde sua liberdade de ir e vir e o comerciante perde um cliente em potencial, já que muitos são economicamente ativos.

Por isso, o comerciante que entender a importância desse público, além de fazer as adequações exigidas por lei, também irá querer proporcionar a ele um ambiente confortável e prazeroso.

Para ser considerado acessível, o estabelecimento deve contemplar todos os itens legais, a acessibilidade começa na calçada, com piso regular e antiderrapante, passa pelo acesso à entrada com rampas suaves, balcão de atendimento adequado, sinalizações, entre outros.

Investimento do lojista torna-se um diferencial.

“A adaptação de um estabelecimento comercial às necessidades das pessoas com deficiência é um excelente investimento. Além de aumentar seu público, conquistando novos clientes em potencial, promove um atendimento digno e responsável a todas as pessoas, fideliza seus clientes e reforça sua marca”, comenta o arquiteto Ronaldo Tonini, associado da AEASCS - Associação dos Engenheiros e Arquitetos de São Caetano do Sul.

É fundamental que seja consultado um profissional de engenharia ou arquitetura, para oferecer soluções de projeto e construção, que atendam a legislação e que proponham um ambiente caloroso, acolhedor, seguro e democrático.



Arquiteto Ronaldo Luiz Tonini
Associado da AEASCS

As reformas e Obras em apartamentos

No ano de 2014 foi editada a NBR 16280:2014 da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas), que passou a regular a realização de obras de reformas nos edifícios.

Como essas obras alteram as condições da edificação existente, a norma NBR 16.820 tem a finalidade de garantir a segurança, conforto e habitabilidade do imóvel.

Sendo assim, toda reforma exigirá um responsável técnico e o condômino precisará de um laudo assinado por engenheiro ou arquiteto, independentemente do porte da obra, ou seja, a responsabilidade pelos documentos e pela reforma em si passa a ser do morador que executa a alteração em sua unidade e também do arquiteto ou engenheiro que assina a ART ou RRT da obra.

É obrigação do responsável técnico, apresentar o plano de reforma para os responsáveis legais da edificação, para que seja analisado antes do início da obra.

Dessa forma o síndico deve verificar ou delegar a terceiros a fiscalização das obras para garantir o cumprimento do que foi previamente combinado.

“Por isso é importante lembrar que, qualquer projeto ou obra que altere uma construção de uso múltiplo deverá ser arquivado junto aos projetos originais da edificação para que sirva de consulta nas próximas alterações que possam ser realizadas”, O importante é que com essa nova norma, pode-se contar com a diminuição de riscos, tanto na edificação quanto para os moradores e pessoas no entorno.



Eng. Civil Carlos Eduardo
Andrade Serrano
Associado da AEASCS



**Associação dos Engenheiros e
Arquitetos de São Caetano do Sul**

Rua Roma, 61 – Bairro Oswaldo Cruz
CEP: 09571-220 – São Caetano do Sul – SP

Tel.: (11) 4231-2310

Whatsapp: (11) (11) 99794-8067

www.aeascs.com.br

Cursos e Palestras

Dia 26 de junho de 2017, tivemos a Palestra "Soluções para Água, da Instalação ao Tratamento e Reuso" das Empresas HYDRO Z e UNIKAP na Sede da AEASCS, com participação de Engenheiros e Arquitetos.



Foi realizado nos dias 8, 9 e 10 de agosto de 2017 na Sede da AEASCS o Curso "Acústica Básica: Tratamento e Isolamento Acústico, propagação de Ruídos no meio Ambiente" com o Prof. Engº Civil Luiz Antonio Brito.



Tivemos a Palestra "Acessibilidade no Comércio" dia 24 de agosto de 2017 às 19h30 com o Arq. Ronaldo Tonini (Associado da AEASCS) no auditório da ACISCS (Associação Comercial de SCS) em Parceria com a AEASCS (Associação dos Engenheiros e Arquitetos de São Caetano do Sul), com participação da Empresa ThyssenKrupp Elevadores para Acessibilidade, Profissionais da Engenharia, Arquitetura e Comerciantes da Região.



Foi realizado nos dias 11, 12 e 13 de setembro de 2017 o Curso "Administração Financeira em Escritórios de Arquitetura e Engenharia" com o Prof. Ênio Padilha na Sede da AEASCS.



Foi realizada a Reunião no dia 09 de outubro de 2017 na Sede da AEASCS com a participação do Presidente da Câmara Municipal de São Caetano do Sul, Vereador Pio Mielo, Diretores e Associados.



Palestra da Portobello Shop sobre "Cortes Especiais em Porcelanato" no dia 16 de outubro de 2017 na Sede da AEASCS e Associados da AEASCS.



Audiência Pública na Câmara Municipal de São Caetano do Sul - Tema: Arborização: Manejo e Podas, realizada no dia 18/10/2017 com participação da Diretoria e Associados da AEASCS.



Foi realizado o Bate Papo com o CAU com o Tema: "Exercício Legal da Profissão" na Sede da AEASCS no dia 19 de outubro de 2017 das 18:30 às 21:00h com participação dos Arquitetos e Urbanistas da Região do ABCD.



SEJA UM ASSOCIADO

Faça seu cadastro

Tel.: (11) 4231-2310

Whatsapp: (11) 99794-8067

ou por

email: aeascs@gmail.com



MUTUA-SP

CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS PROFISSIONAIS DO CREA

MUITO mais qualidade na sua vida.

Cursos e Palestras

Capacita Arquiteto e Urbanista realizado pelo CAU-SP nos dias 23 a 27 de outubro de 2017 na ACISCS com apoio da AEASCS em São Caetano do Sul.



A AEASCS recebeu uma Homenagem do Núcleo de Ação Social da ACISCS em reconhecimento pela participação na 1ª Campanha do Dia das Crianças de 2017, com os dizeres: "Sua solidariedade contribuiu para doar diversão as crianças em situação de carência de nosso Município."



A importância do isolamento acústico em condomínios

Com o processo de desenvolvimento tecnológico e racionalização na construção civil, as estruturas dos edifícios foram ficando mais leves, as paredes menos espessas, as janelas e portas mais finas. Dessa maneira, o conforto acústico foi um dos itens que mais sofreu, e o barulho do vizinho, se tornou uma das queixas mais constantes em condomínios.

O isolamento acústico atua para corrigir este problema, pois é a capacidade que, alguns materiais têm de bloquear o ruído de um ambiente para outro.

Os barulhos mais rotineiros são: crianças brincando, volume alto da TV, latidos, salto alto, portas batendo, reuniões de familiares e por aí vai, infelizmente isso é muito comum para quem vive em apartamentos.

Para solucionar esse problema os edifícios têm apostado em técnicas de isolamento acústico, seguindo as novas regras da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT).

Existem dois tipos de barulho: o ruído aéreo que é propagado pelo ar (gritos, latidos, música alta) e o ruído de impacto (batidas, o arrastar de móveis, a descarga entre outros).

Independente da moradia, a acústica tem que ser preservada, para que os moradores tenham o mínimo de conforto. E para controlar esses ruídos, a norma NBR 15.575:2013 da ABNT, prevê que seja feito o isolamento acústico das paredes externas e ambientes internos, entre pisos e paredes.

Mas se o apartamento foi entregue antes da norma de desempenho, seguem algumas dicas:

- No caso de esquadrias: opte por portas de madeira maciças ao invés das portas de madeira compensada. Janelas: trocar o vidro por um vidro mais grosso ou instalar vidros duplos, existem algumas esquadrias com isolamento acústico especial, lembre-se: onde passa ar, passa som.
- Nas paredes, a instalação de placas de gesso tipo drywall com enchimento em lã de vidro ou lã de rocha ajuda bastante.

No teto, pode ser colocado um forro de gesso também revestido com isolamento em lã de vidro ou lã de rocha, ou seja, o mesmo princípio da parede.

- No piso, pode-se instalar um piso vinílico, emborrachado ou carpete. Em alguns casos, pode-se instalar um contrapiso com material isolante, como lã de rocha ou lã de vidro.

A melhor forma de reduzir o barulho é consultar um arquiteto ou engenheiro que irá propor soluções adequadas para cada tipo de ruído. "Esses profissionais definem critérios para a escolha de materiais e de processos construtivos, resultando em um ambiente mais confortável acusticamente. Importante observar que, após a Norma Técnica entrar em vigor, houve uma adequação tanto de projetistas, como de fabricantes de materiais e de construtoras", comenta a Eng. Vania Tammerik, associada da AEASCS, Associação dos Engenheiros e Arquitetos de São Caetano do Sul.



Eng^a Civil Vania Tammerik
Inácio da Silva
Associada da AEASCS